

Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 84/97, de 16 de abril

- Estabelece prescrições mínimas de proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos da exposição a agentes biológicos durante o trabalho.
- Classifica os agentes biológicos conforme o seu nível de risco infeccioso.
- Define as obrigações da entidade empregadora na prevenção dos riscos de doença causadas pelos agentes biológicos mencionados e prevê as contraordenações para o incumprimento de tais obrigações.

Portaria n.º 405/98, de 11 de julho

- Aprova, publicando em anexo, a classificação dos agentes biológicos reconhecidamente infecciosos para ser humano, visando a proteção dos trabalhadores a eles expostos.

Portaria n.º 1036/98, de 15 de dezembro

- Altera a lista dos agentes biológicos classificados para efeitos de prevenção de riscos profissionais, aprovada pela Portaria 405/98, de 11 de Julho.

Decreto-lei n.º 2/2001, de 4 de janeiro

- Regula a utilização confinada de microrganismos geneticamente modificados.



PENSE

O TRABALHO ENGRANDECE
O HOMEM, A SEGURANÇA
ENGRANDECE A VIDA

Segurança do Trabalho mvm

PENSE

Não corra riscos,
verifique tudo
antes de começar
um trabalho

**TRABALHAR
COM SEGURANÇA
É PREVENIR ACIDENTES**



ETAR

*O que deves saber
sobre...*



FOR SEGURO
FORMAÇÃO E SEGURANÇA

Riscos Biológicos

Agentes biológicos

Microrganismos, incluindo os geneticamente modificados, as culturas de células e os endoparasitas humanos, capazes de provocar infeções, alergias ou intoxicações. (Decreto-Lei n.º 84/97, de 16 de abril) .

Os agentes biológicos são classificados, em gradiente, conforme a sua perigosidade ou índice de risco de infeção em: grupo 1, grupo 2, grupo 3 e grupo 4.

Principais agentes biológicos

- ◆ Bactérias (aeróbicas, anaeróbicas e facultativas)
- ◆ Vírus
- ◆ Fungos
- ◆ Parasitas (protozoários, helmintos, artrópodes)

Tipo	Agentes	Doenças
Bactérias	<i>Salmonella</i> , <i>legionella</i> , <i>bacilo de Koch</i>	Febre tifóide/gastroenterites, pneumonia/doença do legionário, tuberculose
Vírus	<i>VHI</i> , <i>Influenza</i> , <i>Gripe H1N1</i> , <i>Rubella</i> , <i>V. Zoster</i>	Sida, gripe, Rubéola, herpes
Fungos	<i>Candida Albicans</i> , <i>Trichophyton rubrum</i>	Candidíase, pé de atleta
Parasitas	<i>Ascaris lumbricoides</i> , <i>anoplura echinophthiriidae</i> , <i>plasmodium</i>	Ascaridíase (lombriga), piolho humano, malária

Meios de transmissão

Água; Ar; Solo; Animais; Matérias primas.

Vias de entrada no organismo

- ◆ Aparelho respiratório – por inalação do ar ambiente (é a via mais comum de contaminação).
- ◆ Aparelho digestivo – por ingestão de alimentos.
- ◆ Via cutânea – por contacto com a pele. Os microrganismos podem penetrar no corpo humano através de lesões cutâneas ou das membranas mucosas; podem ser inalados ou ingeridos, causando infeções no aparelho respiratório ou digestivo.

Medidas de prevenção

- ◆ Vigilância da saúde dos trabalhadores, limpeza e desinfecção dos locais de trabalho, boas práticas de higiene pessoal e disponibilização de instalações sanitárias e vestiário adequados.
- ◆ Redução de risco de exposição do trabalhador a um nível tão baixo quanto possível.
- ◆ Limitação ao mínimo do número de trabalhadores expostos ou com possibilidade de o serem.
- ◆ Evitar a formação de aerossóis e poeiras, inclusive durante as atividades de limpeza ou manutenção.
- ◆ Aplicação de medidas de proteção coletiva e individual, se a exposição não puder ser evitada por outros meios.

- ◆ Dar informação escrita e formação adequada aos trabalhadores.
- ◆ Utilização de meios de recolha, armazenagem e evacuação de resíduos contaminados, após tratamento adequado (ex.: uso de germicidas), incluindo o uso de recipientes seguros e identificáveis sempre que necessário.
- ◆ Respeito pelas regras de higiene pessoal, não fumando, bebendo ou comendo nas zonas com risco de contaminação biológica.
- ◆ Sinalização de uso obrigatório de luvas, botas, máscara e fato de proteção nas zonas de risco de contaminação.
- ◆ Assegurar que todos os EPIS são guardados em local apropriado, verificados e limpos, se possível antes, e, obrigatoriamente, após a utilização.
- ◆ Garantir a reparação ou substituição dos equipamentos mencionados, caso estejam danificados.

Vigilância na saúde

A exposição dos trabalhadores a agentes biológicos, poderá resultar no desenvolvimento de doenças profissionais, pelo que a vigilância na saúde assume um carácter fundamental. Caso exista, deve ser colocada vacinação à disposição dos trabalhadores de forma gratuita, contra os agentes identificados. Grávidas e outros trabalhadores portadores de problemas físicos que afetem o seu sistema imunitário, devem ser protegidos.